

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nomear GABRIELLE CRUZ DUARTE CPF: 734.196.722-68, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, Diretor de Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 184-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Exonerar ALEXSANDRA MORAES DE ANDRADE CPF: 446.491.422-53, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 185-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Nomear DANIELLE ALMEIDA DE LIMA CPF: 583.118.072-72, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 186-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Exonerar VANESSA XAUD WANDERLEY CPF: 866.032.992-91, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 187-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Exonerar DIOGO ALEXANDRE VIANA SANTOS CPF: 808.795.352-53, do Cargo de Direção Superior - CDS-II, Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 188-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Exonerar ALESSANDRA GALVAO MARTINS CPF: 683.225.422-91, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 189-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Nomear VANESSA XAUD WANDERLEY CPF: 866.032.992-91, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 190-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Nomear DIOGO ALEXANDRE VIANA SANTOS CPF: 808.795.352-53, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 191-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Nomear PATRICIA HELLEN DE JESUS OLIVEIRA CPF: 285.704.468-29, para o Cargo de Direção Superior - CDS-II, Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 192-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Exonerar BRUNO DALVIT DE MELO CPF: 678.962.512-72, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 193-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Nomear JANDERLEIA DOS SANTOS MAIA CPF: 678.962.512-72, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 01-01-2015.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2440, de 08 de janeiro 2015, referente ao Decreto nº 00083-P de 08 de janeiro de 2015, que nomeia os servidores para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth-HMI.

ONDE SE LE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth-HMI.
SILVIANY GUIMARAES
CARGO: CNES-II - Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte
CPF: 686.965.232-53
DAIANA JARDILA DE MATOS RODRIGUES
CARGO: CDS-II - Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 727.027.452-53

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.
SILVIANY GUIMARAES DA SILVA
CARGO: CNES-II - Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte
CPF: 686.965.232-53
DIANA JARDILA DE MATOS RODRIGUES
CARGO: CDS-II - Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 727.027.452-53
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2440, de 08 de janeiro 2015, referente ao Decreto nº 00085-P de 08 de janeiro de 2015, que nomeia os servidores para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

ONDE SE LE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

CIRRAMI ALEXANDRE SILVA
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 565.452.232-91
OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 634.038.703-91
MEIRES MARIA MACEDO CARNEIRO
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 320.114.402-97
SILVANA AMORIM
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 075.061.348-37
RAFAEL SANTOS DA SILVA
CARGO: FAI-II - Encarregado de Gabinete
CPF: 707.140.142-91

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Geral de Roraima-HGR.

CIRRAMI SOARES ALEXANDRE SILVA
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 565.452.232-91
OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 634.038.703-91
MEIRES MARIA MACEDO CARNEIRO LIMA
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 320.114.402-97
SILVANA DE AMORIM
CARGO: CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte
CPF: 075.061.348-37
RAFAEL SANTOS DA SILVA
CARGO: FAI-II - Encarregado de Gabinete
CPF: 707.940.142-91
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

“Altera o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a Constituição Federal e dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Complementar:

Art. 1º O subsídio mensal dos Procuradores de Justiça, a partir de 1º de janeiro de

2015, será de R\$ 30.471,10 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez

centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes das alterações previstas nesta Lei correrão à conta das

dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

QUADRO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

SEGUNDA INSTÂNCIA

Cargo	Quantidade	Valor do subsídio
Procurador de Justiça	10	30.471,10
TOTAL	10	

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Cargo	Quantidade	Valor do Subsídio
Procurador de Justiça	38	30.471,10
Procurador de Justiça Substituto	10	24.681,59
TOTAL	48	

DECRETO Nº 194-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA, CPF 812.475.752-68, do Cargo CNES-I – Coordenadora do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 195-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO BOSCO DO CARMO BARAÚNA, CPF 874.512.631-34, para o Cargo CNES-IV – Coordenador do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 196-P DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA, CPF 812.475.752-68, para o Cargo CNES-IV – Assessora Especial, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 29 de janeiro.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 022-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO nº 06/2015/Cont. Fiscal/PGE-RR,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHEITINE, matrícula nº 041000001, para responder pelo acervo processual, durante o gozo de férias do Procurador do Estado MARCELO TADANO, no período de 26JAN15 a 14FEV15.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 024-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Requerimento;

Considerando o art. 7º, XIX da Constituição Federal e art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e art. 95, VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 53/2001.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao Procurador do Estado MARCELO TADANO, matrícula nº 042052155, no período de 17JAN15 a 21JAN15, em razão do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE TADANO, ocorrido em 17.01.2015.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17.01.2015.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 025-P/2015/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Requerimento,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder licença de 08 (oito) dias, no período de 07JAN15 a 14JAN15 a servidora LAIS FONTINELE MATOS DE CARVALHO, Secretária de Coordenador – FAI-I, matrícula nº 020099359, por motivo de falecimento de seu companheiro, ocorrido em 07JAN15, com base no artigo 90, III, “b” da Lei Complementar nº 053, de 31.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07JAN15.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 28 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 026-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 001/2015/PGE/RR/PROCURADORIA PREVIDENCIARIA,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, matrícula nº 043002909, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas de 14JAN15 a 02FEV15, relativas ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14.01.2015.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 027-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 001/2015/PGE/RR/PROCURADORIA PREVIDENCIARIA,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 043002909, Chefe da Procuradoria Previdenciária FDAS-V, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 03FEV15 a 04MAR15, relativas ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 028-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 001/2015/PGE/RR/PROCURADORIA PREVIDENCIARIA,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 043002909, Chefe da Procuradoria FDAS-V, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 05MAR15 a 03ABR15, relativas ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 26 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 029-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 002/2015/ASSESSORIA/PGE/RR,

Considerando o Art 31-D da Lei Complementar nº 71/2003,

Considerando a PORTARIA Nº 192-P/2014/GAB/ADJ/PGE/RR,

Considerando o teor expresso no PROVIMENTO CONJUNTO/GAB/PGE/

CORREGEDORIA Nº 001/2014,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado KRISHLENE BRAZ ÁVILA, Assessor Jurídico do Gabinete do Procurador-Geral – FDAS-II, matrícula nº 043002605, 18 (dezoito) dias de recesso forense, a serem usufruídos no período de 08JAN15 a 25JAN15.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08.01.2015.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 030-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Requerimento,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA, Secretária de Núcleo FAI-II, matrícula nº 020090117, 15 (quinze) dias de férias, 1º período de, 02MAR15 a 16MAR15 e 15 (quinze) dias de férias, 2º e último período, de 28DEZ15 a 11JAN16, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-

PORTARIA Nº 031-P/2015/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 002/2015/ASSESSORIA/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Chefe da Procuradoria Previdenciária – FDAS-V, matrícula nº 043002909, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico do Gabinete do Procurador-Geral – FDAS-II, durante o período do recesso forense da titular KRISHLENE BRAZ ÁVILA, de 08JAN15 a 25JAN15.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08JAN15.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 27 de janeiro de 2015.

AURELIO TADEU M. DE CANTUARIA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

-interino-



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII

IMPrensa
OFICIAL
1943

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015)

Nº. 2460

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	05
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	05
Secretaria de Estado da Cultura.....	05
Secretaria de Estado da Fazenda.....	05
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	06
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	07
Polícia Civil de Roraima.....	07
Universidade Estadual de Roraima.....	08
Universidade Virtual de Roraima.....	09
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	09
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	09
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima.....	10
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	11
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	11
Companhia Energética de Roraima.....	11
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	11
Ministério Público de Roraima.....	21
Defensoria Pública de Roraima.....	22
Prefeituras.....	23
Câmaras Municipais.....	25
Outras Publicações.....	25

Esta edição circula com 25 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 234 DE 28 DE JANEIRO DE 2015, POR ERRO MATERIAL

ANEXO ÚNICO QUADRO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

SEGUNDA INSTANCIA

Cargo	Quantidade	Valor do subsídio
Procurador de Justiça	10	30.473,10
TOTAL	10	

PRIMEIRA INSTANCIA

Cargo	Quantidade	Valor do subsídio
Promotor de Justiça	38	27.423,99
Promotor de Justiça Substituto	10	24.681,59
TOTAL	48	

DECRETO Nº 18.311-E DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remanejamento temporário de cargos em comissão pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil para a estrutura organizacional da Secretaria que menciona".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar 10 (dez) cargos de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, da estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.312-E DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado, o servidor JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Secretário de Estado da Segurança Pública, para tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2015, em ITACOATIARA/AM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 18.313-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, XVI, da Constituição do Estado de Roraima, e CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e seu § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 028/2015 – GAB/PJG, de 3-2-2015, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, que encaminhou o resultado da Eleição para escolha do Procurador-Geral de Justiça no biênio 2015/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, no biênio 2015/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2454, de 29 de janeiro de 2015, referente à publicação do Decreto de nº 18.307-E de 29 de janeiro de 2015, que "Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências".

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por unidades orçamentárias, consolidando funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fonte de recursos e despesa por sua natureza de que trata a Lei nº 988, de 30 de janeiro de 2015, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015".

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por unidades orçamentárias, consolidando funções, subfunções, programas, projetos, atividades, fonte de recursos e despesa por sua natureza de que trata a Lei nº 988, de 29 de janeiro de 2015, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015".

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor ROGERIO MARTINS CAMPOS, indicado para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de Fevereiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e

LEI Nº 991 DE 6 DE MAIO DE 2015.

Reajusta os valores constantes dos anexos I a VII da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e suas alterações, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os Anexos I a VII da Lei nº 153/96, e suas alterações, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, passam a vigorar com os quantitativos e valores que integram os Anexos I a VII da presente Lei.

- Art. 2º Ficam criadas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo: I - 1 (uma) vaga para o cargo de Analista de Redes, código MP/NS-1; II - 1 (uma) vaga para o cargo de Analista de Sistemas, código MP/NS-1; III - 1 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto, código MP/NS-1; IV - 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil, código MP/NS-1; V - 3 (três) vagas para o cargo de Contador, código MP/NS-1; VI - 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1; VII - 4 (quatro) vagas para o cargo de Oficial de Diligência, código MP/NM-1; VIII - 6 (seis) vagas para o cargo de Atendente (Telefonista/Recepcionista), código MP/NM-1; IX - 5 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Manutenção, código MP/NB-1; X - 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa, código MP/NB-1.

Art. 3º Ficam criados os seguintes cargos comissionados, cujas atribuições estão descritas no Anexo VIII. I - Coordenador de Arquitetura e Engenharia, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga; II - Coordenador de Assessoria Contábil, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga; III - Coordenador de Controle Interno, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga; IV - Coordenador de Estatística e Gestão Estratégica, código MP/DAS-3, 1 (uma) vaga.

Art. 4º Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo de Assessor Jurídico de Promotoria, código MP/DAS-4. Art. 5º Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo de Chefe de Divisão, código MP/CCA-1. Art. 6º Ficam criadas 6 (seis) vagas para o cargo de Chefe de Seção, código MP/CCA-3. Art. 7º Ficam criadas 7 (sete) vagas para o cargo de Assessor Técnico, código MP/CCA-3.

Art. 8º Fica criada a Gratificação de Interiorização - GI, de caráter eventual e transitório, destinada aos servidores do cargo Auxiliar de Limpeza e Copa, que, eventualmente, venham substituir servidores do mesmo cargo lotados nas Comarcas do interior.

§1º O valor da gratificação será correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo código MP/NM-1 e será calculado proporcionalmente aos dias substituídos. §2º A gratificação não será incorporada ao vencimento, remuneração ou provento do servidor.

Art. 9º O servidor cedido ao Ministério Público do Estado de Roraima para ocupar cargo comissionado receberá, no órgão de origem, o vencimento mais as parcelas de natureza permanente do cargo efetivo e, no órgão cessionário, receberá até 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento do cargo em comissão ocupado.

Art. 10. As denominações, os quantitativos e os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e em comissão são os constantes dos anexos I a VII. Art. 11. Fica fixada, em 1º de janeiro de cada ano, a data - base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 12. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme a Legislação pertinente. Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de maio de 2015.

SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO. Table with columns: CÓDIGO, CARGO, QUANT, VENCIMENTO INICIAL, TOTAL. Includes positions like Analista Administrativo, Analista Ambiental, etc.

ANEXO II CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO. Table with columns: CÓDIGO, CARGO, QUANT, VENCIMENTO INICIAL, TOTAL. Includes positions like Analista Ambiental, Analista de Banco de Dados, etc.

ANEXO III CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO. Table with columns: CÓDIGO, CARGO, QUANT, VENCIMENTO INICIAL, TOTAL. Includes positions like Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Limpeza e Copa, etc.

ANEXO IV PROGRESSÃO FUNCIONAL. Table with columns: CARGO, NÍVEL DE VENCIMENTO (I to XV), VENCIMENTO INICIAL, TOTAL. Shows salary progression for various levels.

Table with columns: MP/N, M-1, and various numerical values representing data points for different categories.

ANEXO V CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO. Table with columns: CÓDIGO, CARGO, QUANT, VENCIMENTO INICIAL, TOTAL. Lists various director and advisor positions.

ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. Table with columns: CÓDIGO, VENCIMENTO INICIAL. Lists initial salaries for various levels.

ANEXO VII QUADRO DE FUNÇÕES DE CONTABILIDADE DO MP/RR. Table with columns: CÓDIGO, QUANT, VALOR, RESERVA. Lists accounting functions and their values.

ANEXO VIII TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA. Grupo Ocupacional: NB-1. Descrição Sumária: Executar serviços de limpeza e conservação em geral e serviços de copa. Descrição das Tarifas: 1. Executar tarefas de atendimento relativas aos serviços de copa, preparando café, chá e similares...

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO. Grupo Ocupacional: NB-1. Descrição Sumária: Executar serviços de manutenção e conservação em geral. Descrição Detalhada: 1. Executar serviços de reparação, reformas e manutenção de bens permanentes e instalações do Ministério Público...

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA. Grupo Ocupacional: NB-1. Descrição Sumária: Conduzir veículos automotores, zelando pela segurança dos passageiros. Descrição das Tarifas: 1. Dirigir veículos empregados no transporte oficial de passageiros; 2. Receber, transportar e entregar material de consumo, permanentes, inclusive aqueles destinados à direção...

TÍTULO DO CARGO:
COORDENADOR DE ASSESSORIA CONTÁBIL
GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:
Planejar, orientar, supervisionar e coordenar trabalhos relativos a emissão de pareceres técnicos-contábeis, perícias e auditoria contábeis para a administração e ou em processos em que o Ministério Público deva se manifestar.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Coordenar, orientar e supervisionar trabalhos relativos a perícia e auditoria contábil em processos requeridos por Membros do Ministério Público seja em Primeira ou Segunda Instância;
2. Proceder a exame em demonstrações contábeis e prestações de contas, escrita contábil e documentação pertinente a fundação em termos de ajustamento de conduta, transações penais, etc;
3. Coordenar a elaboração das minutas de regulamentos ou instruções normativas que se relacionem a Assessoria Contábil e suas atividades;
5. Assessorar os Membros e Servidores em assuntos relacionados a sua área de atuação;
6. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Certificado de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC, assim como estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

INDICAÇÃO DE LOTACÃO:

Coordenação de Assessoria Contábil.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO DO CARGO:
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades internas das unidades administrativas do Ministério Público.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades auditorias, inspeções, e fiscalizações sob sua responsabilidade.
2. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução do orçamento e programas desenvolvidos pelo órgão;
3. Coordenar o acompanhamento e a avaliação dos resultados da gestão administrativa, operacional, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, efetividade e economicidade;
4. Coordenar o acompanhamento, análise, avaliação e constatação de forma prévia a legalidade de todos os atos e fatos administrativos gerenciados pelo órgão.
5. Coordenar o acompanhamento dos sistemas patrimonial, operacional, orçamentário e financeiro do órgão;
6. Acompanhar a elaboração dos Relatórios de Gestão Físico-Financeira;
7. Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
8. Assistir direta e indiretamente o gestor do Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro no que diz respeito aos processos licitatórios, cálculos financeiros, aplicação de penalidades a empresas e a transparência da gestão;
9. Assinar o Certificado de Auditoria sobre as contas anuais da PGJ e do FUEMPRR;
10. Acompanhar a elaboração das minutas de regulamentos ou instruções normativas que se relacionem ao Controle Interno e suas atividades;
11. Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

INDICAÇÃO DE LOTACÃO: Coordenação de Controle Interno

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA
GRUPO OCUPACIONAL: DAS-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assessoria ao Corpo Diretor do Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro para implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, assessorar nas atividades relacionadas à gestão do planejamento, incluindo o gerenciamento de projetos, a otimização de processos de trabalho e ao acompanhamento de dados estatísticos.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público, semestralmente, os dados estatísticos referentes ao MPRR, através de transmissão eletrônica, observando o calendário estabelecido em Resolução do CNMP;
2. Coordenar os trabalhos de coleta de dados, através da instrução e da verificação desse trabalho, elaborando os processos elementos de coleta;
3. Programar as fases de trabalho de coleta de dados e organizar um cronograma para cumprimento dos prazos;
4. Redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultado das investigações;
5. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Diploma ou Certificado de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

INDICAÇÃO DE LOTACÃO:

Coordenação de Estatística e Gestão Estratégica.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

GRUPO OCUPACIONAL: CCA-3

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

Assessorar tecnicamente os Promotores das diversas áreas, Diretorias, Departamentos e Secretarias.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

1. Prestar assessoramento técnico e administrativo em atividades especiais requeridas pelo Ministério Público Estadual;
2. Prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares de pesquisa, análise e interpretação, identificados com os expedientes jurídicos que lhe forem encaminhados;
3. Realizar diligências, perícias acompanhadas de relatórios documentados, sempre que requisitadas pelas Promotorias e/ou Procuradorias;
4. Apontar aspectos controversos nos expedientes sob análise, mencionando a legislação discutida;
5. Auxiliar na obtenção de dados ou elementos técnicos necessários para estudo dos processos ou expedientes;
6. Executar trabalhos de digitação;
7. Efetuar serviços de protocolo, arquivamento e documentação;
8. Proceder a movimentação de processos e documentos, conforme determinação superior;
9. Assessorar os membros em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
10. Exercer suas atribuições em qualquer unidade em que for requisitado;
11. Arquivar documentos e manter organizado os arquivos físicos e virtuais;
12. Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Diploma ou Certificado de nível superior em qualquer área, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

INDICAÇÃO DE LOTACÃO: Procuradorias de Justiça, Corregedoria-Geral, Secretaria-Geral, Promotorias de Justiça, Comarcas do Interior e unidades administrativas do órgão.

VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA: Diretoria-Geral